



Câmara de
Iperó

CAMARA MUNICIPAL DE IPERO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Número: 12/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 12/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: AUTO POSTO DONA CIDA LTDA

CNPJ: 56.728.637/0001-53

TOTAL: R\$ 38.100,00(Trinta e Oito Mil e Cem Reais)

Nos termos do artigo 72 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

IPERO, 8 de Abril de 2026..

Alysson Alessandro de Barros

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Alysson Alessandro de Barros, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições de seu cargo em estrito cumprimento e observância da Lei federal n.º 14.133/2021, **RATIFICO** todos os atos do presente procedimento e AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação da empresa AUTO POSTO DONA CIDA LTDA, para **a aquisição de combustível tipo gasolina comum e etanos, para abastecimento de veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Iperó** com fundamento no parecer da Procuradoria da Câmara Municipal de Iperó e no artigo 75, inciso II, da Lei federal n.º 14.133/21, haja vista a empresa ter cumprido com todos os requisitos legais exigidos no processo, bem como ser a de menor preço para execução do objeto da contratação.

Desta forma autorizo, inclusive, o empenho da despesa, no valor de **R\$ 38.100,00 (TRINTA E OITO MIL E CEM REAIS)**, em favor da empresa contratada, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Iperó/SP, 08 de abril de 2026.

Alysson Alessandro de Barros
Presidente da Câmara Municipal de Iperó